

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

EXTRATO DE TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2022 - REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Dadas ás informações constantes do processo administrativo abaixo discriminado, reconheço a inexigibilidade de licitação.

CONTRATANTE: Câmara Municipal de São Bento do Norte/RN.

CONTRATADA: Francisco Canindé de Andrade

CPF: 041.308.124-91

OBJETO: O presente Termo de Referência tem como objeto a contratação de profissional especializado em serviços de Consultoria e Assessoramento Técnico, para execução dos serviços de contabilidade pública, tais como: técnico-contábil, financeira e orçamentária, integrada com folha de pagamento, com geração de relatórios, cumprindo as normas e legislação que regem a contabilidade pública, além de elaboração de peças contábeis exigidas pelos os órgãos de controles, Tribunal de Contas do Estado- TCE, Secretaria do Tesouro Nacional - STN , bem como as novas normas aplicadas ao setor público - NBCASP, como também as alterações que houverem posteriores a contratação.

VALOR ESTIMADO: R\$ 38.400,00 (trinta e oito mil e quatrocentos reais)

BASE LEGAL: Artigo 25, caput da Lei Federal nº 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.36 - Outros serviços de terceiros pessoa física.

São Bento do Norte/RN, 07 de julho de 2022

Francisco Eduardo da Silva Leite
presidente

Publicado por: Francisco Eduardo da Silva Leite
Código Identificador: 32384321

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 13/07/2022.
EDIÇÃO 1442. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>